



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1167/2015 - CONSU, de 13 de julho de 2015.

ANULA O PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE, DA OUVIDORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do **Conselho Universitário – CONSU e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE**, em sessão conjunta realizada no dia 13 de julho de 2015 e **considerando** o conjunto de falhas de tramitação e de comunicação que ocorreram no processo eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulado o processo eleitoral iniciado a partir dos Editais Nºs 22/2015 – Reitoria e 23/2015 – Reitoria, de 01 de junho de 2015 e 25/2015 – Reitoria e 26/2015 – Reitoria, de 19 de junho de 2015 para escolha dos novos membros dos Colegiados Superiores da Universidade e da Ouvidoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de julho de 2015.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor